



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 53, DE 2012

Apresentada em: 10.9.2012

Aprovada em: 10.9.2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Trocar as lâmpadas da sala de recepção da Unidade Mista de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Ao visitar, no último final de semana, a Unidade Mista de Saúde, pude constatar que as lâmpadas da sala de recepção estavam queimadas.

Tal situação compromete ou, até mesmo, impede o atendimento realizado no local.

Não há justificativa para a demora na substituição dessas lâmpadas, devido ao seu baixo custo e ao benefício que esta medida trará ao funcionamento da referida unidade de saúde.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2012.

Eduardo Alves Vieira
EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador